

PORTARIA 342/2008

“Revoga a Portaria n.º 156/2008 de licença para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 4.576/08,*

R E S O L V E:

Artigo 1º REVOGAR, *a pedido do servidor VALTENCIR DE OLIVEIRA COMI, matrícula n.º 5188-8, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, a Portaria n.º 156 de 29 de fevereiro de 2008, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 4 de março de 2011.*

Artigo 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2008.*

São Sebastião, 19 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.